

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

 Prioridade: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

1. Identificação da Área Requisitante

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Executiva de Serviços - SES

Servidor Responsável pela demanda: Sthefany Caroline Nascimento Silva

Matrícula nº: 0576506-010 **Cargo:** Assessora **E-mail:** diad@semec.pa.gov.br

2. Objeto

☒ Nova contratação/aquisição ☐ Prorrogação de contrato de serviço continuado

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	MARCA	QNTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Tipo II Cota de 75% (Mercado Geral)	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) - 13KG COTA PRINCIPAL <i>Especificação: Gás Liquefeito de Petróleo acondicionado em recipiente com capacidade de 13 quilos, aquisição com troca de vasilhame. Deve levar em conta o peso do botijão vazio (isso deve constar na alça dele) - em média são 15 kg (pode haver variação), mais o peso líquido do GLP, que é de 13 kg. Neste caso, o peso da balança é de 28 kg.</i>	PARAGÁS	6.672	UNIDADE	145,00	967.440,00
3	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RECARGA DE GÁS DE COZINHA(GLP) – 45KG <i>Especificação: Gás Liquefeito de Petróleo acondicionado em recipiente com capacidade de 45 quilos, aquisição com troca de vasilhame. Deve levar em conta o peso do botijão vazio (isso deve constar na</i>	PARAGÁS	33	UNIDADE	568,00	18.744

		<i>alça dele) - em média são 47 kg (pode haver variação), mais o peso líquido do GLP, que é de 45 kg. Neste caso, o peso da balança é de 92 kg.</i>					
VALOR GLOBAL DA ADESAO: R\$ 986.184,00							

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição

3.1. Atualmente, integram a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMEC 173 Unidades Escolares, distribuídas entre EMEFs, EMEIFs, EMEIs, UEIs, UPs, EMECs, Escolas Bosque e Anexos, e 10 Unidades Administrativas, quais sejam: Sede, Almoxarifado, CRIE, Palacete Pinho, NACE, CETEC, CFEP, CME, Altino Pimenta e FMAE.

3.2. Para além das aulas ministradas nas Unidades Escolares, a Rede de Ensino também provê aos estudantes segurança alimentar e nutricional por meio da oferta de até 4 refeições básicas por dia (café da manhã, almoço, merenda e/ou jantar), desde a mais tenra idade em creches, a alunos do ensino infantil e fundamental, até a jovens, adultos e idosos estudantes do Programa EJA.

3.3. Concomitantemente, os servidores das Unidades Administrativas que compõem a Rede de Ensino também realizam o preparo de lanches, refeições, cafés, chás, entre outros, demandando a utilização de gás de cozinha para a manipulação desses alimentos.

3.4. Considerando que a atual gestão da SEMEC, cuja transição ocorreu em janeiro de 2025, assumiu a Secretaria sem contrato de fornecimento de gás vigente e que há necessidade de garantir o abastecimento das escolas para atendimento das demandas alimentares dos estudantes, bem como oferecer apoio alimentício aos funcionários que atuam nas unidades gestoras, entende-se necessária a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP).

3.5. Estima-se que, anualmente, as 183 Unidades da Rede (escolas + unidades administrativas) demandem, em média, 6.672 recargas de 13 kg e 33 recargas de 45 kg, conforme quadro resumo abaixo:

RESUMO DA NECESSIDADE DE RECARGA DE GÁS					
	QUANTIDADE DE UNIDADES DEMANDANTES	QUANTIDADE MENSAL DE RECARGA		QUANTIDADE ANUAL DE RECARGA	
		13 kg	45 kg	13 kg	45 kg
ESCOLAS	173	552	2 a 3	6.520	33
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	10	12	0	152	0
TOTAL GERAL	183	564	2 a 3	6.672	33

3.6. O quantitativo referenciado foi mensurando com base na estimativa mensal de utilização pelas escolas e unidades administrativas, durante o período de 12 meses, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão do serviço, conforme detalhado no Anexo 06.

3.7. Esta Administração Municipal buscou possíveis soluções para a necessidade, identificando a possibilidade de realização de licitação, compra direta ou adesão à ata de registro de preços. Dentre as alternativas, a solução escolhida foi a adesão a ARP nº 0021/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0021/2024 do Município de Portel, cujo objeto consiste na *“contratação de empresa para fornecimento de Recarga de gás de cozinha (GLP) – 13kg e 45kg, Vasilhame 13kg e Vasilhame 45kg, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA”, no valor de R\$ 986.184,00 (novecentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais).*

3.8. Referida escolha se deu em face da necessidade de uma contratação mais célere para atender a demanda emergencial das escolas e dos prédios administrativos, bem como em razão de apresentar vantajosidade econômica à Administração Pública, visto que no momento não há contrato vigente.

4. Consta no Plano Anual de Compras e Contratação?

4.1. A aquisição de recarga de gás de cozinha (GLP) está de acordo com o Plano de Contratações Anual da Secretaria, o qual encontra-se em processo de elaboração.

5. Data limite para aquisição/contratação

5.1. Primeiro semestre de 2025, ou seja, até 30/06/2025.

6. Forma de contratação

6.1. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0021/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0021/2024, cujo fornecedor é a empresa W.O DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº 41.200.014/0001-36.

7. A aquisição/contratação envolve compartilhamento de dados pessoais ?

() SIM. QUAIS?

(X) NÃO

8. Indicação da equipe responsável pelo processo

Sthefany Caroline Nascimento Silva

Cargo: Assessora

Matrícula nº: 0576506-010

Belém, 20 de fevereiro de 2025.